



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

Lei nº 4.085, de 23 de outubro de 2015

Declara de Utilidade Pública a Associação de Pequenos Produtores Familiares do Assentamento Luiz Taliure Neto Nova Vida.

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para todos os fins de direito, a **Associação de Pequenos Produtores Familiares do Assentamento Luiz Taliure Neto Nova Vida**, entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.004.634/0001-92, com sede no município de Guaçuí - ES.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí – ES, 23 de outubro de 2015.

VERA LUCIA COSTA
Prefeita Municipal

AILTON DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral do Município